



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 332/GP/2023

Juara - MT, 15 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal
Juara – MT

Carlos Amadeu Sirena- Prefeito do Município
Protocolo nº 1220/2023 – 16/08/2023

Assunto: Ofício nº 332/GP/2023 – Solicitando esclarecimentos a respeito do não pagamento de licença-maternidade de 06 (seis) meses para as servidoras contratadas/comissionadas do município de Juara.

Prezado Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste expediente solicitar esclarecimentos a respeito do não pagamento de **licença-maternidade** de 06 (seis) meses para as servidoras contratadas/comissionadas do município de Juara.

A licença maternidade é um direito fundamental das trabalhadoras, assegurado tanto pela Constituição Federal quanto pelo Estatuto dos Servidores Públicos de Juara (Lei Complementar nº 28/2007), visando proporcionar um período adequado para o acompanhamento e cuidado com o recém-nascido, contribuindo para a saúde da mãe e do bebê.

Tendo em vista as informações recebidas, é com preocupação que constatei que algumas servidoras comissionadas estão enfrentando dificuldades quanto ao pagamento da licença maternidade integral de 06 (seis) meses, garantido pelo Estatuto dos Servidores Públicos de Juara.

Nesse contexto, solicito a Vossa Excelência que forneça informações detalhadas e esclarecimentos acerca das razões que levaram ao não pagamento integral da licença maternidade de 06 (seis) meses para as servidoras comissionadas, com os seguintes esclarecimentos:

1. Quais são as justificativas ou motivos que levaram à decisão de não efetuar o pagamento integral da licença maternidade de 06 (seis) meses para as servidoras comissionadas?



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



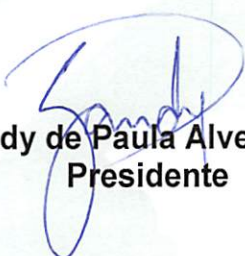
2. Existe um plano ou intenção de regularizar essa situação e efetuar o pagamento integral das licenças maternidade retroativamente?

Solicito que as informações sejam prestadas por escrito, de forma clara e detalhada, a fim de promover a transparência e a prestação de contas à sociedade. É fundamental garantir que todas as servidoras, independentemente de seu vínculo empregatício, tenham seus direitos respeitados e assegurados.

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e coloco-me à disposição para colaborar na busca de soluções que promovam a justiça e a equidade no âmbito municipal.

Sendo o que consta para o momento, colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações

Atenciosamente,


Verª. Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente